



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

1

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 25 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 2915

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 040/2021 Publicação N.º 003/2022

Dispõe sobre a classificação provisória das inscrições do Processo Seletivo Simplificado do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, aberto pelo Edital nº 040/2021.

A Presidente da Comissão Especial para Coordenar o Processo Seletivo Simplificado do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 196/2021, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TORNAR PÚBLICO:**

1. A Classificação Provisória para a vaga de Coordenador Bolsista para atuar no Polo UAB Céu Azul, disposta no Edital nº 040/2021 do Processo Seletivo Simplificado.

Inscrição	Nome	Pontos
01	Neison José Wolfart	74
02	Noelize Nandi Baú	71
04	Adilson Jankowski	71
05	Vanderleia da Silva Dal Olmo	68

Céu Azul, 25 de janeiro de 2022.

Josiane Ines Hoger
Presidente Da Comissão



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

2

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 25 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 2915

PORTARIA Nº 005, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Designa servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora **SELITE INES DALPIVA BERRETA**, Matrícula funcional nº 2288-8, Conselheira Tutelar desta Municipalidade, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, para viagem a Lindoeste/PR, com a finalidade de participar do evento "93º Encontro da ACTOP", e com a entrega nesta data os kits dos Conselheiros Tutelares em alusão aos 30 anos do ECA ofertados pelo CEDCA e Estatutos – ECA, e os kits álcool gel e máscara fornecidos pela SDH – Governo Federal, com vigência no dia 29 de janeiro de 2022.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 25 de janeiro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal